



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, na Instrução Normativa nº 9, de 2 de junho de 2005, na Instrução Normativa nº 30, de 21 de maio de 2008, e o que consta do Processo nº 21000.013479/2011-85, resolve:

Art. 1º Acrescentar o subitem 2.1.1, ao subitem 2.1, do item 2, do inciso I, do Anexo I, na Instrução Normativa nº 30, de 21 de maio de 2008, com a seguinte redação:

"Anexo I

.....

1 -

2.

2.1.

2.1.1. Para a inscrição de campos para produção de sementes de *Brachiaria humidicola* (Rendle) Schweik. cv. Humidicola, a nota fiscal referida no subitem 2.1 poderá ser substituída por Laudo Técnico elaborado por especialista contratado pelo interessado ou pelo responsável técnico do produtor, validando a identidade do campo, conforme formulário constante do Anexo VIII desta Instrução Normativa."(NR)

Art. 2º Aprovar, na Instrução Normativa nº 30, de 21 de maio de 2008, o Anexo VIII - Modelo do Formulário do Laudo Técnico para Validação da Identidade de Campo de Produção de Sementes, Sem Origem Genética Comprovada, de *Brachiaria humidicola* (Rendle) Schweik., cv. Humidicola, conforme Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MENDES RIBEIRO FILHO

ANEXO

"ANEXO VIII

MODELO DE FORMULÁRIO DO LAUDO TÉCNICO PARA VALIDAÇÃO DA IDENTIDADE DE CAMPO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES, SEM ORIGEM GENÉTICA COMPROVADA, DE *Brachiaria humidicola* (Rendle) Schweik., cv. Humidicola

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ESPECIALISTA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRODUTOR

Nome:	CPF nº:	Credenciamento no RE- NASEM nº:	CREA/Visto nº:
Endereço:	Município:	CEP:	Telefone:
Endereço eletrônico:			

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR DE SEMENTES (requerente)

Nome:	CNPJ/CPF nº:	Inscrição no RENAME nº:
Endereço:	Município:	CEP:
Endereço eletrônico:		

IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO

Espécie: <i>Brachiaria humidicola</i> (Rendle) Schweik	Cultivar: Humidicola
Coordenadas Geodésicas (XX° yy' zz'"): Latitude:	Longitude:
Nome da propriedade:	Município:

ESTADO GERAL DO CAMPO

Plantas atípicas:
Plantas de outras espécies cultivadas:
Plantas nocivas toleradas:
Plantas nocivas proibidas:
Outros:

Declaro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SFA/_____, que o campo acima referido foi implantado com a espécie *Brachiaria humidicola* (Rendle) Schweik., cultivar Humidicola, e encontra-se em condições de produção de sementes com garantia de identidade e qualidade, conforme vistoria realizada em _____/_____/_____.

Responsabilizo-me junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA pela veracidade das informações acima prestadas.

Local e data:

Assinatura do responsável pela emissão do Laudo Técnico

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição, que lhe confere o Artigo 10, Seção II, Capítulo III, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 7.127, de 04 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SDA nº 128, de 7 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 130, Seção 1, página 4, de 8 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10, Seção II, Capítulo III, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 7.127, de 04 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União, em 05 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no Capítulo XII, artigo 69 da Instrução Normativa Ministerial Nº 17/2006 e o que consta do Processo MAPA, 21028.004020/2011-82, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria nº 179 publicada no D.O.U nº 202 de 20 de outubro de 2011 que determinou a suspensão pelo tempo requerido para a solução do problema à entidade Certificadora OXXEN TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO LTDA, CNPJ-05.136.323/0001-20, estabelecida à Rua 10 esquina com Rua 5, nº 416, 2º andar - Setor Oeste - Goiânia/GO, em razão da correção das não conformidades encontradas no processo 21028.004020/2011-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

ATO Nº 61, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Resumo dos pedidos de registro, atendendo os dispositivos legais do artigo 14 do Decreto n. 4074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei n. 7802, de 11 de julho de 1989.

01. Motivo da solicitação: Registro (20/07/2010)
Requerente: DVA Agro do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Insumos Agropecuários Ltda.
Marca comercial: Lufenurum 5% EC (CDX 132 FP)
Nome comum: Lufenurum

Nome químico: (R,S)-1-[2,5-dichloro-4-(1,1,2,3,3,3-hexafluoropropoxy) phenyl]-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea
Classe de uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: Para as culturas de algodão, batata, citros, milho, soja, tomate e trigo.

Processo nº: 21000.006675/2010-12

02. Motivo da solicitação: Registro (17/10/2011)
Requerente: Dow AgroSciences Industrial Ltda.
Marca comercial: Linear*

Nome comum: Aminopiridil + 2,4-D
Nome químico: 4-amino-3,6-dichloropiridina-2-carboxílico acid + (2,4-dichlorophenoxy) acetic acid
Classe de uso: Herbicida

Indicação de uso pretendido: Para a cultura de cana-de-açúcar

Processo nº: 21000.011670/2011-92

03. Motivo da solicitação: Registro (18/10/2011)
Requerente: Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.
Marca comercial: Diquat 200 SL Rainbow

Nome comum: Dibrometo de diquate
Nome químico: 1,1'-ethylene-2,2'-bipyridyldiylilium dibromide

Classe de uso: Herbicida
Indicação de uso pretendido: Para a cultura de batata, café, citros, feijão e soja.

Processo nº: 21000.011712/2011-95

04. Motivo da solicitação: Registro (18/10/2011)
Requerente: Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A
Marca comercial: Diquat Técnico Nufarm

Nome comum: Dibrometo de diquate
Nome químico: 1,1'-ethylene-2,2'-bipyridyldiylilium dibromide

Classe de uso: Herbicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico por equivalência

Processo nº: 21000.011710/2011-04
05. Motivo da solicitação: Registro (18/10/2011)
Requerente: Volcano-Agrociência Indústria e Comércio de Defensivos Agrícolas Ltda
Marca comercial: Metomil Técnico Volcano
Nome comum: Metomil
Nome químico: N-(methylcarbamoxyloxy) thioacetimidate
Classe de uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico por equivalência

Processo nº: 21000.011711/2011-41

06. Motivo da solicitação: Registro (20/10/2011)
Requerente: Nortox S/A
Marca comercial: T-Hex Nortox
Nome comum: Hexazinona + Trifluralina
Nome químico: 3-cyclohexyl-6-dimethylamino-1-methylamino-1-methyl-1,3,5-triazine-2,4(1H,3H)-dione + alfa,alfa,alfa-trifluoro-2,6-dinitro-N,N-dipropyl-p-toluidine
Classe de uso: Herbicida
Indicação de uso pretendido: Para a cultura de cana-de-açúcar

Processo nº: 21000.011793/2011-23

07. Motivo da solicitação: Registro (21/10/2011)
Requerente: Agrobio Serviços de Registros LTDA - ME
Marca comercial: Fuoro
Nome comum: Lufenurum
Nome químico: (RS)-1-[2,5-dichloro-4-(1,1,2,3,3,3-hexafluoropropoxy) phenyl]-3-(2,6-difluorobenzoyl) urea
Classe de uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: Para as culturas de algodão, batata, citros, côco, milho, pepino, repolho, soja, tomate e trigo.

Processo nº: 21000.011825/2011-91

08. Motivo da solicitação: Registro (21/10/2011)
Requerente: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
Marca comercial: Rocale
Nome comum: Tiametoxam + difenoconazol + metalaxyl-m

Nome químico: 3-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyl)-5-methyl-1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro)amine + cis-trans-3-chloro-4-[4-methyl-2-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)-1,3-dioxolan-2-yl]phenyl-4-chlorophenyl ether + methyl-N-methoxyacetyl-N-2,6-xylyl-D-alaninate

Classe de uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: Para as culturas de cevada e trigo

Processo nº: 21000.011826/2011-35

09. Motivo da solicitação: Registro (21/10/2011)
Requerente: Agrobio Serviços de Registro Ltda-ME
Marca comercial: Sorba
Nome comum: Lufenurum
Nome químico: (RS)-1-[2,5-dichloro-4-(1,1,2,3,3,3-hexafluoropropoxy) phenyl]-3-(2,6-difluorobenzoyl)urea
Classe de uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: Para as culturas de algodão, batata, citros, côco, milho, pepino, repolho, soja, tomate e trigo.

Processo nº: 21000.011828/2011-24

10. Motivo da solicitação: Registro (21/10/2011)
Requerente: Syngenta proteção de Cultivos Ltda.
Marca comercial: Sollerti
Nome comum: Cyproconazole + Tiametoxam + Chlorantraniliprole

Nome químico: (2RS, 3RS; 2RS, 3SR)-2-(4-chlorophenyl)-3-cyclopropyl-1-(1H,1,2,4-triazol-1-yl)butan-2-ol + 3-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyl)-5-methyl-1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro)amine + 3-bromo-N-[4-chloro-2-methyl-6-(methylcarbamoyl)phenyl]-1-(3-chloropyridin-2-yl)-1

Classe de uso: Inseticida e fungicida

Indicação de uso pretendido: Para a cultura de café

Processo nº: 21000.011827/2011-80

11. Motivo da solicitação: Registro (25/10/2011)
Requerente: Avgust Crop Protection Importação e Exportação Ltda.

Marca comercial: Difenconazole Técnico Avgust
Nome comum: Difenconazol
Nome químico: Cis-trans-3-chloro-4-[4-methyl-2-(1H,1,2,4-triazol-1-ylmethyl)-1,3-dioxolan-2-yl]phenyl-4-chlorophenyl ether

Classe de uso: Fungicida
Indicação de uso pretendido: Registro de produto técnico por equivalência.

Processo nº: 21000.012011/2011-73

12. Motivo da solicitação: Registro (27/10/2011)
Requerente: Fersol Indústria e Comércio S/A
Marca comercial: Imidacloprid Fersol 700 WG
Nome comum: Imidacloprido
Nome químico: 1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine

Classe de uso: Inseticida
Indicação de uso pretendido: Para as culturas de abacaxi, abóbora, abobrinha, alface, almeirão, algodão, alho, batata, berinjela, brócolis, chicória, cebola, cana-de-açúcar, couve, couve-flor, citros, crisântemo, eucalipto, feijão, fumo, gérbera, jiló, melancia, melão, pepino, pimentão, pinus, repolho e tomate.

Processo nº: 21000.012117/2011-77

13. Motivo da solicitação: Registro (21/10/2011)
Requerente: Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas Ltda.

Marca comercial: Brumix 600 SC
Nome comum: Azoxistrobina + Tebuconazol + Carbendazim